

PUBLICADO



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

Jornal: DOE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edição: 37 PG: 1

Data: 23/05/18 a 1

DECRETO N.º 3.245/2018

[Assinatura]

Rúbrica

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 1.401/2018 de 17/05/2018.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **RS 71.000,00** (setenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1060-08.243.7001.2.055	3.1.90.11.01.12	FNAS	nova	20.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.1.90.11.01.160	SCFV	nova	26.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.1.90.11.01.21	CRAS	nova	25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				71.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, e serão anulados no orçamento da **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1099-99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	466	71.000,00
TOTAL ANULADO				71.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2018.

[Assinatura]
JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO